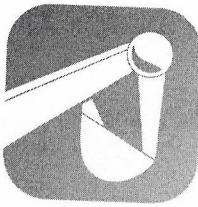




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI N° 57/2021

DATA: 13/04/2021

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal divulgar em seu sítio virtual institucional a localização de todos os radares de fiscalização de velocidade com seus respetivos limites, e dá outras providências.

AUTOR: Vereador Vladi Lourenço

RELATÓRIO

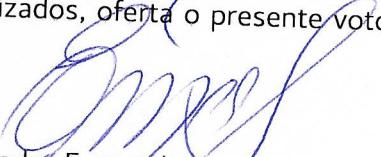
O Vereador Vladimir Lourenço apresentou à Câmara Municipal, em 09 de junho de 2021, o Projeto de Lei nº 57/2021, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da Administração Pública Municipal divulgar em seu sítio virtual institucional a localização de todos os radares de fiscalização de velocidade com seus respetivos limites, e dá outras providências. O Projeto foi lido no expediente de 14/06/2021, conforme Ata nº 29/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42, 62 e 71 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente Projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - COJUR, inclusive, emitiu parecer determinando o prosseguimento do processo legislativo.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, nº 57/2021.


Vereador Fernando Lourenço
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

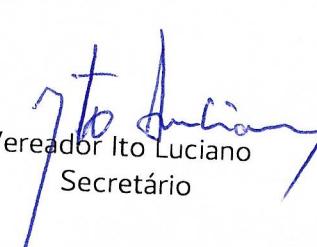
Ante o exposto, esta Comissão aprova, por unanimidade, o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 12 de julho de 2021.



Vereador Sergio Hanich

Presidente



Vereador Ito Luciano

Secretário